



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração com a Meia Maratona Internacional da Nazaré - 21ª Meia do Futuro da Nazaré e a 50ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré – 14 e 15 de novembro de 2026	INFORMAÇÃO N.º: 509/SAFDJ/2026
	NIPG: 16571/26
	DATA: 2026/10/13

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
13-10-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
14-10-2026

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo com o exposto. À consideração superior.
13-10-2026

Carla Mauricio
Chefe da Divisão de D.T.Q.V.

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vão realizar-se na Nazaré, nos dias 14 e 15 de novembro de 2026, a 21^a Meia do Futuro da Nazaré e a 50^a Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, respetivamente, eventos organizados pela Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se tratam de provas devidamente aprovadas pela Associação Distrital de Atletismo de Leiria;

Considerando que a Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto é uma associação sem fins lucrativos que tem o propósito da promoção cultural, desportiva e recreativa;

Considerando se tratarem de provas que se têm assumido como importantes agentes de fomento do recreio, da cultura e do desporto, desenvolvendo um papel meritório e de grande alcance, para a população da Nazaré, uma vez que capta assiduamente a atenção de atletas nacionais e internacionais;

Considerando a importância deste evento para o desenvolvimento turístico e correlativo incremento económico local e até de toda a Região;

Considerando ainda que a "Meia Maratona Internacional da Nazaré" é uma prova que se tornou num dos acontecimentos nacionais e internacionais da especialidade, contribuindo para reforçar o 'estatuto' da Nazaré, enquanto vila desportiva de referência;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração e o Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - 21ª Meia do Futuro da Nazaré e a 50ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
13-10-2026

Júlio Bento

julio.bento@gmail.com

De: Meia Maratona Internacional Nazaré <mminazare80@gmail.com>
Enviado: 7 de setembro de 2026 11:49
Para: SAFD - Municipio da Nazaré
Cc: Serafim António; Edi Milhazes; Tiago Barbosa; Joaquim Paulo
Assunto: 50ª Meia Maratona Internacional da Nazaré | 14 e 15 de novembro de 2026 |
Candidatura ao apoio de carácter pontual
Anexos: _50MMIN_OrçamentoPrevisional (1).pdf; 50 MMIN_LOGISTICA
CMN_AnexoFormulario.odt; Formulario_Atividade_Pontual_2026_MMIN.xlsm; 078
_NDivida_AT-2026-05-26_.pdf; MMIN_CND_SS.jpg

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

A Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto vem, por este meio, apresentar a candidatura da organização da 50ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Apoio de Carácter Pontual).

Solicitamos, se possível, que este expediente possa ser aceite como formalização da candidatura, uma vez que, por motivos profissionais, não é possível aos membros desta associação deslocarem-se pessoalmente à Câmara durante o horário normal de funcionamento dos serviços. Seguem em anexo os seguintes ficheiros:

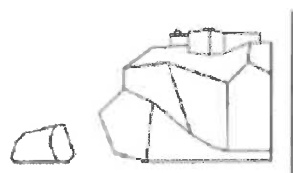
- a) Impresso de candidatura ao Apoio de Carácter Pontual e anexo (Logística);
- b) Plano de Atividade e Orçamento Previsional do evento;
- c) Declaração de não dívida à Autoridade Tributária;
- d) Declaração de não dívida à Segurança Social.

Ficamos desde já totalmente disponíveis para quaisquer informações adicionais.

Com os melhores cumprimentos,



Ana Pouseiro
Presidente da Comissão Administrativa



NAZARÉ



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vão realizar-se na Nazaré, nos dias 14 e 15 de novembro de 2026, a 21ª Meia do Futuro da Nazaré e a 50ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, respetivamente, eventos organizados pela Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se tratam de provas devidamente aprovadas pela Associação Distrital de Atletismo de Leiria;

Considerando que a Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto é uma associação sem fins lucrativos que tem o propósito da promoção cultural, desportiva e recreativa;

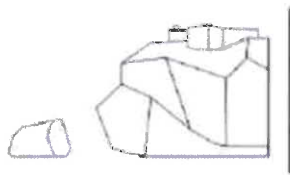
Considerando se tratarem de provas que se têm assumido como importantes agentes de fomento do recreio, da cultura e do desporto, desenvolvendo um papel meritório e de grande alcance, para a população da Nazaré, uma vez que capta assiduamente a atenção de atletas nacionais e internacionais;

Considerando a importância deste evento para o desenvolvimento turístico e correlativo incremento económico local e até de toda a Região;

Considerando ainda que a “Meia Maratona Internacional da Nazaré” é uma prova que se tornou num dos acontecimentos nacionais e internacionais da especialidade, contribuindo para reforçar o ‘estatuto’ da Nazaré, enquanto vila desportiva de referência;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;



NAZARÉ



Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Serafim António Loureiro da Silva, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto (MMIN)**, pessoa coletiva n.º 501 073 779, com sede na Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38, 2º Piso – Loja M, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pela sua Presidente da Comissão Administrativa, Ana Isabel Pouseiro, como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 21ª Meia do Futuro da Nazaré, da 50ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, da 29ª Volta à Nazaré e da 19ª Caminhada da Meia, nos dias 14 e 15 de novembro de 2026, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do(s) evento(s), como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

1.1. Promoção do Evento

a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais, mediante informações cedidas pela MMIN;



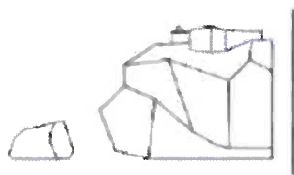
- b) Ceder 4 (quatro) espaços publicitários – mupis – para a divulgação da 50ª edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, sendo a impressão das artes finais da responsabilidade da MMIN;
- c) Ceder espaço publicitário, caso haja disponibilidade, a partir do mês de outubro e até à data de realização da prova, no ecrã instalado junto ao Centro Cultural da Nazaré, no sentido de ser reproduzido um vídeo alusivo ao evento, sendo a edição do mesmo da responsabilidade da MMIN;
- d) Ceder espaço publicitário, caso haja disponibilidade, a partir do mês de outubro e até à data de realização da prova, nos ecrãs digitais verticais Tomy, no sentido de ser reproduzido um vídeo alusivo ao evento, sendo a edição do mesmo da responsabilidade da MMIN;
- e) Apoiar a organização do evento na divulgação junto de órgãos de comunicação sociais nacionais.

1.2. Recursos Humanos

- a) Disponibilizar colaboradores para montagem e desmontagem de todas as estruturas da responsabilidade do Município da Nazaré, antes, durante e depois da realização das provas;
- b) Disponibilizar Técnicos de Desporto para coordenarem as tarefas da responsabilidade do Município da Nazaré, antes, durante e após os eventos;
- c) Disponibilizar colaboradores para limpeza da via pública após a realização das provas, no sábado e no domingo (14 e 15 de novembro), ao longo do trajeto das provas, sábado das 18.00H às 20.00H e domingo a partir do término da(s) prova(s).

1.3. Transportes

- a) Ceder 1 (uma) carrinha de caixa aberta com capacidade para:
 - i. Transportar as grades necessárias à realização do evento, de Municípios vizinhos que, eventualmente, possam vir a emprestar este tipo de material - até à Nazaré e vice-versa;
 - ii. Dar o apoio necessário na montagem e desmontagem das estruturas da responsabilidade da Câmara Municipal e para transportar as grades do MN, de acordo com a distribuição



NAZARÉ



indicada pela MMIN, pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e pela Polícia de Segura Pública (PSP);

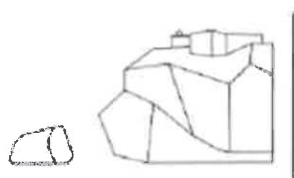
- iii. Transportar materiais diversos (revistas, pórtricos e outros) – Lisboa/Nazaré e vice-versa – levantamento dos materiais na semana antes da realização da(s) prova(s) e entrega na semana após a realização da(s) prova(s) – datas a designar;
- b) Ceder 2 (duas) carrinhas de 9 lugares para transportarem e armazenarem as águas necessárias para os postos de abastecimento: na Nazaré – na Avenida Manuel Remígio, junto à Talasso e na Quinta Nova – Famalicão, no cruzamento para a Cela, no domingo (15 de novembro), das 08.00H às 15.00H;
- c) Ceder 1 (uma) carrinha de caixa aberta para transportar os colaboradores de limpeza, no sábado e no domingo (14 e 15 de novembro), durante os horários estipulados.

1.4. Instalações

- a) Garantir a abertura e a limpeza das casas de banho públicas, junto às instalações cedidas à Associação 'Sol e Mar', nos dias 14 e 15 de novembro de 2026;
- b) Ceder parte do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, à MMIN, para os participantes poderem tomar banho, nos respetivos balneários (masculino e feminino), no horário compreendido entre as 11H30 e as 14H30.

1.5. Material

- a) Ceder, transportar, montar e desmontar as cordas e os ferros que servirão de vedação para o público, na marginal da Nazaré – nos dias 14 e 15 de novembro de 2026 – sábado da parte da tarde e domingo da parte da manhã;
- b) Ceder, transportar, montar e desmontar 4 (quatro) painéis de exposição, para serem utilizados no secretariado – Casino Salão de Festas ou Mar Alto;
- c) Ceder, transportar, montar e desmontar 2 (dois) projetores de iluminação, para serem colocados no Casino Salão de Festas ou no Mar Alto, entre os dias 13 e 15 de novembro;



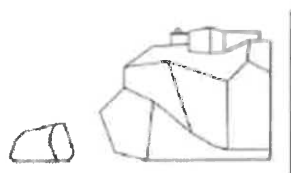
NAZARÉ



- d) Ceder e transportar 12 (doze) mesas de plástico, para serem utilizadas no secretariado – Casino Salão de Festas ou Mar Alto;
- e) Ceder, transportar, montar e desmontar 4 (quatro) tendas: uma para funcionar como Posto Médico, duas para a entrega de prémios e outra para os convidados, no sábado e no domingo (14 e 15 de novembro), na Praça Manuel de Arriaga e na Praça de Sousa Oliveira, respetivamente;
- f) Ceder e transportar 22 (vinte e duas) mesas de plástico, para a zona da chegada – Praça Sousa Oliveira;
- g) Ceder e transportar 12 (doze) baldes do lixo pequenos, para a zona da chegada – Praça Sousa Oliveira;
- h) Ceder e transportar 4 (quatro) contentores do lixo grandes, para a zona da chegada – Praça Sousa Oliveira;
- i) Ceder e transportar 4 (quatro) bancos suecos, para a zona da chegada – Praça Sousa Oliveira;
- j) Ceder e transportar 1 (uma) estrutura, para o tiro de partida da prova – colocada no final da Avenida Vieira Guimarães – marginal da Nazaré;
- k) Ceder, transportar, montar e desmontar 4 (quatro) palcos elevatórios, para a zona da partida – final da Avenida Vieira Guimarães – marginal da Nazaré;
- l) Ceder e transportar 6 (seis) mesas de plástico, para o abastecimento 5/20km – na Avenida Manuel Remígio, junto à Talasso;
- m) Ceder e transportar 6 (seis) baldes do lixo pequenos, para o abastecimento 5/20km – na Avenida Manuel Remígio, junto à Talasso;
- n) Ceder e transportar 6 (seis) mesas de plástico, para o abastecimento 10/15km – no cruzamento da Quinta Nova (Famalicão) para a Cela;
- o) Ceder e transportar 6 (seis) baldes do lixo pequenos, para o abastecimento 10/15km – no cruzamento da Quinta Nova (Famalicão) para a Cela;
- p) Ceder e transportar todas as grades disponíveis pertencentes ao Município da Nazaré - serão necessárias, à organização da prova, cerca de 310 (trezentas e dez) grades, consoante a seguinte distribuição:
 - a. 15 (quinze) grades – entrada do Porto de Abrigo;
 - b. 25 (vinte e cinco) grades – Famalicão (retorno);
 - c. 40 (quarenta) grades – ruas entre o Porto de Abrigo até Famalicão;



- d. 60 (sessenta) grades – partida (marginal da Nazaré, no final da Avenida Vieira Guimarães);
- e. 90 (noventa) grades – chegada (Praça Sousa Oliveira);
- f. 10 (dez) grades – rotunda da Shell (junto ao Porto de Abrigo);
- g. 15 (quinze) grades – rotunda da entrada do Porto de Abrigo;
- h. 5 (cinco) grades – interseção da Avenida do Município com a ‘Estrada Nacional’ 242;
- i. 5 (cinco) grades – retorno dos 10km;
- j. 80 (oitenta) grades – ruas da Nazaré, consoante indicações da Polícia de Segura Pública;
- q) Ceder e transportar 40 (quarenta) pinos sinalizadores, para serem utilizados junto à rotunda da Shell (perto do Porto de Abrigo);
- r) Ceder e transportar 40 (quarenta) pinos sinalizadores, para serem utilizados na rotunda da entrada do Porto de Abrigo;
- s) Ceder, transportar, montar e desmontar 1 (uma) vara para colocação de 1 (uma) placa informativa, junto à rotunda da Shell (perto do Porto de Abrigo);
- t) Ceder, transportar, montar e desmontar 1 (uma) vara para colocação de 1 (uma) placa informativa, junto à rotunda de entrada do Porto de Abrigo;
- u) Ceder, transportar, montar e desmontar 1(uma) estrutura de ‘trust’, para suportar a lona da entrega de prémios (pódio) – no dia 14 de novembro, junto à Praça Manuel de Arriaga, e no dia 15 de novembro na Praça Sousa Oliveira;
- v) Garantir a operacionalização e o respetivo acesso aos seguintes quadros elétricos: 1 (um) junto à Capitania da Nazaré; 1 (um) na Praça Manuel de Arriaga e 1 (um) nos Campos de Jogos de Praia da Nazaré;
- w) Ceder e transportar 4 (quatro) extensões elétricas de 25 (vinte e cinco) metros para os pórticos, que serão colocados nas passadeiras da Avenida da República;
- x) Ceder, transportar, montar e desmontar os ferros e os pendões (bandeiras), para conferir um ‘ar festivo’ na Marginal da Nazaré, nomeadamente na Avenida da República;
- y) Ceder, transportar, montar e desmontar 2 (duas) varas para colocação de 1 (uma) placa informativa, junto à primeira curva a sul da ETAR;
- z) Ceder, transportar, montar e desmontar, 1 (um) sistema de som, a ser montado junto ao palco de apoio à entrega de prémios, com:



NAZARÉ



- a. colunas com potência para cerca de 1000 (mil) participantes;
- b. mesa de mistura / amplificada com ligações (portátil/USB/microfones/AUX);
- c. 2 (dois) microfones sem fios de mão;
- d. 2 (dois) microfones com fio 'comprido', superior a 5 (cinco) metros;
- e. extensões para os microfones com fios;
- aa) Ceder, transportar, montar e desmontar 2 (duas) colunas de som amplificadas com bateria, para serem utilizadas nos 2 (dois) pontos de abastecimento.

1.6. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência da(s) licença(s) que é da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
 - i. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa da licença de utilização da via pública, nas áreas cuja jurisdição está sob gestão municipal/local;
 - ii. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa da licença de recinto improvisado, das estruturas cuja propriedade é do Município da Nazaré e cuja montagem fique a cargo de recursos humanos do grupo municipal;
 - iii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
 - iv. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade e/ou Ocupação do Espaço Público, para fins exclusivos à realização do(s) evento(s);
- b) A(s) certidão(ões) referida(s) na(s) sublinha(s) anterior(es) será(ão) emitida(s) pela Divisão de Desenvolvimento Territorial e Qualidade de Vida da autarquia.

- 2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 11.330,00€ (onze mil trezentos e trinta euros), através de um subsídio financeiro à Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da fatura das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por

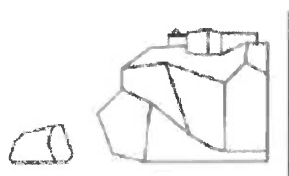


cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

À Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto compete:

- 1- Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com a 21ª Meia do Futuro da Nazaré e com a 50ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré;
- 2- Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da MMIN – 209091256 (Seguradora – Allianz Portugal)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas no ponto 1.6. Licenças e Autorizações, do ponto 1., da cláusula segunda);
- 3- Ficar sob a responsabilidade, durante o(s) dia(s) do(s) evento(s), de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- 4- Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos e dirigentes;
- 5- Apresentar o Relatório e Contas deste(s) evento(s), até ao dia 15 de dezembro de 2026, juntamente com os documentos que titulam os custos e proveitos da(s) prova(s), conforme previsto no número 3, do artigo 19.º - Comparticipação e obrigações das Partes, do Capítulo V – Atividades de caráter pontual, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN);
- 6- Possuir a sua situação financeira em estado “regularizado” ou “em regularização”, perante as entidades abaixo enunciadas, especificamente:
 1. Câmara Municipal da Nazaré;
 2. Serviços Municipalizados da Nazaré;
 3. Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda.;
 4. Segurança Social;
 5. Autoridade Tributária.



NAZARÉ



Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 9 (nove) páginas e 1 (um) Anexo V – Apoio às Atividades de Caráter Pontual – 21ª Meia do Futuro da Nazaré e a 50ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia _____.2026.

Nazaré, ____ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Serafim António Loureiro da Silva

A Presidente da Comissão Administrativa da Meia Maratona Internacional da Nazaré

Ana Isabel Pouseiro

APÓIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V)

[illegible]

6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Os custos mais significativos do evento prendem-se com o policiamento e produção do kit do atleta

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: 17/12/2025

O(a) Responsável _____
(O Carimbo da Associação/Clube)

Câmara Municipal de Nazaré SAPD - Setor de Atividades Físicas e do Desporto Regulamento do Apoio às Atividades Desportivas do Conselho da Nazaré - Ano 2026 APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V)  NAZARÉ	
RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO	
Data: 17/12/2025	O(a) Técnico (a) _____



CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
50ª Meia Maratona Internacional da Nazaré	INÍCIO 14/11/2026 FIM 15/11/2026	Nazaré	Logístico

Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
Atividade Regular	Natureza	IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
		Entre os 18 e os 64 anos	Misto	Mais que 200 participantes	
4,0%	10,0%	4,0%	5,0%	20,0%	

Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
2 dias de prova	Sim	Sim	Internacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional + Imprensa Internacional
10,0%	7,5%	5,0%	7,5%	17,5%

Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Jan / Fev / Mar / Abr / Out / Nov / Dez	Não	Não
0,0%	0,0%	2,0%	0,0%	0,0%

PENALIZAÇÕES-MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

Informação da Percentagem de Apoio Dado

92,5%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	45 320,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	11 330,00 €
100% DO APOIO DADO	11 330,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	92,5%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	10 480,25 €

Análise Pré - Evento







50ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA NAZARÉ * 21ª MEIA DO FUTURO

14 e 15 de novembro 2026

Pedido de Apoio Logístico

Quantidade	Descrição	Local	Obs.
	Cordas para vedação da Marginal	Av. Manuel Remígio/ Av. República	Sábado/domingo
4	Painéis expositores	Casino/Mar Alto	Sexta -feira
1	Conjunto iluminação (projetores)	Casino/Mar Alto	Sexta -feira
12	Mesas pequenas	Casino/Mar Alto	Sexta-feira
4	Tendas	Chegada	
22	Mesas pequenas	Chegada	
12	Baldes lixo (pequenos)	Chegada	
4	Contentores para lixo	Chegada	
18	Bancos corridos (suecos)	Chegada	
1	Escadote preto	Partida	
4	Palcos elevatórios	Partida	
6	Mesas	Abastec. 5/20km	Av. Manuel Remígio
1	Coluna amplificada s/ fios	Abastec. 5/20km	Av. Manuel Remígio
6	Baldes lixo pequenos	Abastec. 5/20km	Av. Manuel Remígio
1	Transporte de águas	Abastec. 5/20km	Av. Manuel Remígio
6	Mesas	Abastec. 10/15	Quinta Nova/Cela
1	Coluna amplificada s/ fios	Abastec. 10/15	Quinta Nova/Cela
6	Baldes lixo pequenos	Abastec. 10/15	Quinta Nova/Cela
1	Transporte de águas	Abastec. 10/15	Quinta Nova/Cela
15	Grades	Entrada Porto Abrigo	
25	Grades	Famalicão - Retorno	
40	Grades	Ruas Porto Abrigo até Famalicão	
60	Grades	Partida	AVª Vª Guimarães
90	Grades	Chegada	P. Sousa Oliveira
10	Grades	Rotunda Shell	
15	Grades	Rotunda Entrada Porto Abrigo	
5	Grades	Av. Município/EN242	
5	Grades	Retorno 10KM	entre ETAR e Ponte da Barca
80	Grades	Ruas Nazaré - PSP	
40	Pinos sinalizadores	Rotunda Shell	
40	Pinos sinalizadores	Rotunda Entrada Porto Abrigo	
1	Vara	Rotunda Shell	
1	Vara	Rotunda Entrada Porto Abrigo	
1	Painel/ Estrutura p/ suporte de lona de pódio	Chegada	
1	Ponto corrente elétrica		Junto à meta
1	Ponto corrente elétrica		Junto à Partida
4	Extensões elétricas para pórticos		passadeiras/lombas da Avª Republica
	Pendões e bandeiras p/ Marginal p/ conferir ar festivo	Av. da República/ Av. Manuel Remígio	
2	Varas	Curva da ETAR	
1	Cedência do sistema de som com: colunas com potência para cerca de 1000 participantes; mesa de mistura / amplificada com ligações (portátil/USB/Microfones/AUX); 2 microfones sem fios de mão; 2 microfones com fio "comprido", superior a 5m; Extensões de fio para os microfones com fio; a ser montado junto ao palco de apoio à entrega de prémios	Chegada	
2	Transporte de materiais e equipamento (pórticos e outros)	Lisboa-Nazaré/Nazaré-Lisboa	Levantamento em Lisboa na semana antes da prova e entrega na semana após a prova, em datas a agendar.

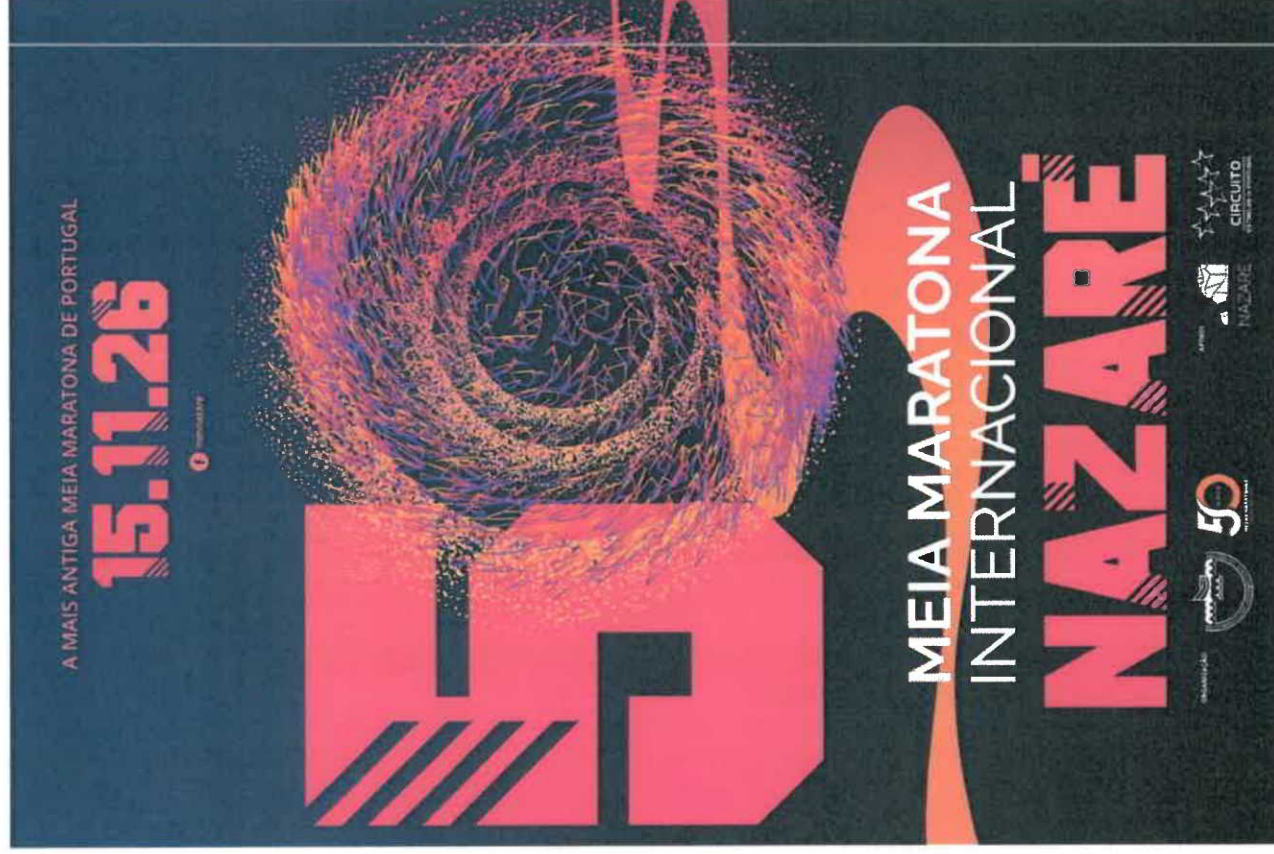
O responsável da organização perante a CMN, relativamente à coordenação da cedência destes materiais e logística, é **António Manuel Vieira, com o telefone 914292955**

50ª Meia Maratona Internacional da Nazaré

14 e 15 novembro 2026 Marginal da Nazaré

Plano de Atividades e Orçamento Previsional

Pioneira.
Emblemática.
Única.



50 edições da "Mãe"

No dia 15 de novembro de 2026, volta à estrada a Meia Maratona Internacional da Nazaré, a mais antiga prova desta distância no nosso país. Mas este ano assinalamos um **marco histórico**: é a **50ª edição** da "Mãe"!

A Meia Maratona Internacional da Nazaré orgulha-se do seu passado rico, tendo sido palco de recordes de muitos dos principais nomes do atletismo nacional. Mas orgulha-se igualmente do seu presente. A Meia da Nazaré continua a ser uma prova *sui generis* no panorama nacional. Preserva o espírito original de prova popular, organizada pela comunidade em regime de colaboração voluntária.

O percurso desafiante da prova, a paisagem deslumbrante da marginal da Nazaré e a organização acolhedora continuam a atrair largas centenas de participantes que, ano após ano, se associam a esta grande festa da corrida.



Marcos históricos



O queniano Elijha Yator
faz história com o
recorde absoluto de
1:02:42

Anos 60 e 70

Jovens da Nazaré organizam corridas de estrada reconhecidas em toda a região. O entusiasmo gerado em torno destas provas populares leva à ideia de correr a meia distância da maratona

**16 de novembro
de 1975**

Data da realização da 1ª Meia Maratona na Nazaré, com 174 atletas inscritos. Por ser a primeira alguma vez feita em Portugal, mantém até hoje o título carinhoso de «a mãe» das meias.

1985

Ano em que se regista o número recorde de participantes: 4.454

1989

Rosa Mota corre a Meia da Nazaré com o tempo de 1:10:31. É ainda o recorde feminino da prova.

2001

**50 anos de meia
maratona em
Portugal**

**2025/
2026**





A prova mãe e as fun races



50ª Meia Maratona



**29ª Volta à Nazaré
(10Kms)**



19ª Caminhada (8Kms)

Meia do Futuro

Na véspera da prova rainha, a tarde é dedicada aos mais pequenos!

A **Meia do Futuro** é uma aposta forte da Meia Maratona Internacional da Nazaré, na qual os pequenos atletas dos escalões de formação têm, em toda a linha, uma prova com dignidade e dimensão idêntica à dos adultos. É incontestável o sucesso desta iniciativa, que continua a atrair os clubes da região, bem como pequenos atletas que, ao participar espontaneamente, corporizam o espírito inicial da “Meia da Nazaré” - o prazer de correr na Marginal da Nazaré!



DIMENSÃO INTERNACIONAL



TOP 5 NACIONALIDADES ESTRANGEIRAS

2025

- Brasil
- França
- Países Baixos
- Ucrânia
- EUA

NACIONALIDADES

29

ATLETAS ESTRANGEIROS

10%

Orçamento Previsional

Despesas

Descrição	Valor
Inscrições, cronometragem e classificações	7.150 €
Policimento	5.200 €
Seguros	1.850 €
Refeições e alojamento	2.650 €
Design, impressão gráfica e publicidade	2.820 €
Brindes para atletas	18.200 €
Troféus e prémios oficiais	3.400 €
Diversos	4.050 €
Total	
45 320 €	

Orçamento Previsional

Receitas

Descrição	Valor
Inscrições	20.900 €
Publicidade:	
Brindes e dorsais	3.500 €
Estática	10.600 €
Ofertas/permutas	950 €
Subsídios	8.520 €
Outros	850 €
Total	
45 320 €	

Responsabilidade
CivilDocumento de
resumo das
condições
contratadas

Allianz Portugal

Certificado de seguro
de R.C. GERAL

www.allianz.pt

Allianz 

JAIME COUTINHO MEDIAÇÃO SEGUROS LDA

NIF 514369833 Mediador 417453814/3
AVENIDA RAINHA SANTA ISABEL 1 C-FERRAR
2445-293 PATAIAS
Telefone* 244836211
Telemóvel* 969655596
*Chamada para rede fixa/móvel nacional
E-mail: jaime.coutinho@jcouthoseguros.com

Dados Gerais

Tomador de Seguro: MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARE
UR URBIZOL LT37 APARTADO 33
2450 NAZARE
NIF: 501073779

Apólice e Duração: Apólice N°: 209091256
Em vigor desde as 00:00 horas de 14/11/2026 até às 23:59 horas de 15/11/2026.

Dados do Segurado

Segurado: O Tomador do Seguro

Risco Seguro

Atividade: Organização de eventos/provas (não federadas) de atletismo

Detalhe: Concelho da Nazare

Valores Seguros, limites e Franquias:

Risco seguro	Limite por sinistro	Limite por duração	Limite por Lesado	Âmbito geográfico
Exploração	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Portugal
Proprietário de Imóvel	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Portugal

Risco seguro	Franquia Fixa	% Franquia p/Sinistro	Franquia Mínima	Franquia Máxima	Âmbito geográfico
Exploração	-	10	250,00	-	Portugal
Proprietário de Imóvel	-	10	250,00	-	Portugal

Allianz 

Limite Máximo de Responsabilidade Garantido:

Limite global por sinistro:	300.000,00
Limite global por anuidade:	300.000,00
Limite global por lesado:	300.000,00

Prémio do Contrato

Fracionamento de prémio: Única

Prémio	170,08
IPS	0,00
Encargos + E. Legais	15,31
Total Recibo	185,39

Em cada vencimento, o prémio anual comercial será calculado com a tarifa vigente na Allianz Portugal nessa data para este produto, sendo esta elaborada de acordo com a legislação em vigor. O prémio total obtém-se acrescentando os impostos e encargos legais.

Linhas de Atendimento

A Allianz Portugal dispõe de um serviço de atendimento telefónico que funciona de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 19:00 horas.

Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações:

- Informações sobre os seus seguros;
- Informações sobre os produtos Allianz;
- Apoio no preenchimento de formulários;
- Reclamações.

Contacte-nos para:

Telefone: 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

(do estrangeiro) +351 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

e-mail: info@allianz.pt.

Sexta-feira, 9 de Outubro de 2026

Nos termos da legislação em vigor, o contrato não produz quaisquer efeitos, sem que o prémio seja pago.

Sexta-feira, 9 de Outubro de 2026

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.



Dados Pessoais

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais: como o fazemos, que tipo de dados pessoais recolhemos e porquê e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada sobre Privacidade e Proteção de Dados disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

Informação básica sobre a proteção de dados

Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Publicas ou privadas.
Informação adicional	Pode consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/informacao-legal

O Tomador facultou a seguinte informação:

- Dou o meu consentimento ao tratamento dos meus dados pessoais para fins de Marketing:
NÃO
- Dou o meu consentimento ao tratamento automatizado dos meus dados pessoais com vista à definição de perfis.
NÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

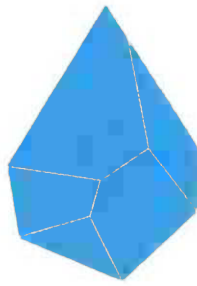
DECLARAÇÃO DE NÃO DÍVIDA

Para os devidos efeitos declara-se que a **Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura E Desporto** (NIF 501073779) não é devedora, à data de hoje, de qualquer importância ao Município da Nazaré – Câmara Municipal (NIF 507012100).

Nazaré, 08 de outubro de 2026

O Técnico Superior de Contabilidade

Bruno Jorge Silva



**Serviços
Municipalizados
NAZARÉ**

Bairro dos Pescadores Rua B, 2A – 1º
2450-113 Nazaré

DECLARAÇÃO

Certificamos que a Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto, com o NIF 501 073 779 e morada Torre da Urbisol, Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38, Loja J (Piso 2) 2450-170. Não é devedora à data de qualquer importância aos Serviços Municipalizados da Nazaré.

Nazaré, 06 de outubro de 2026

O Chefe da DAF

Assinado por: **Cláudio Jaime Bastos Varela**
Num. de Identificação: 10484095
Data: 2026.10.06 16:13:03+01'00'



Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Serafim António Louraço da Silva

Av. Vieira Guimarães, n.º 54.

2450-112 Nazaré

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
125/CG/2026

Data
07/10/2026

ASSUNTO: Solicitação do Município da Nazaré para o conhecimento da situação (dívida / não dívida) de uma entidade perante a Nazaré Qualifica.

Conforme solicitado pelos serviços camarários e para o conhecimento de V. Exa., vimos declarar na presente data:

A inexistência de qualquer importância em dívida a esta empresa municipal pela seguinte entidade:

- Meia Maratona Internacional da Nazaré – NIF 501 073 779.

Com os melhores cumprimentos,

P'lo Presidente do Conselho de Gerência

Ana Água

(Chefe da Divisão Financeira e Administrativa)

CERTIDÃO

Maria da Conceição Marques de Almeida Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de NAZARE.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Maio de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARE ASSOC CULTURA E DESPORTO

NIF: 501073779

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501073779

Cód. Validação: JZPMHHQBFMAE

O Chefe de Finanças,

Conceição Ferreira

EM SUBSTITUIÇÃO

(Maria da Conceição Marques de Almeida Ferreira)

**DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte MEIA MARATONA
INTERNACIONAL NAZARE ASSOCIACAO CULTURA
DESPORTO

Firma/Denominação MEIA MARATONA
INTERNACIONAL NAZARE ASSOCIACAO CULTURA
DESPORTO

N.º de Identificação de Segurança Social 20007598688

N.º de Identificação Fiscal 501073779

N.º da Declaração 131432627ASCD26

Data de emissão 2026-05-07

MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARE ASSOCIACAO CULTURA
DESPORTO
TV FORNO SITIO
NAZARE
2450-065 NAZARE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Paulo Pedrosa
João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20007598688

Código de Verificação - MXSQTDHCZAYTTV6

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta em www.ssn-social.pt e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

Município da Nazaré
CONTRIBUINTE N.º507012100
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450-112-Nazaré

IMPRESSO	PAGINA
2026/10/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S10	Bruno	2026/10/14	1444	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Protocolo de Colaboração com a Meia Maratona Internacional da Nazaré - 21º Meia do Futuro da Nazaré e a 50ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré - 14 e 15 de novembro de 2026 - Info 509/SAFDJ/2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2024 A 23
Desporto - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
35.315,19
A CABIMENTAR
11.330,00
SALDO APÓS CABIMENTO
23.985,19

EXTENSO

ONZE MIL TREZENTOS E TRINTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/10/14

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2026/Outubro

Data :	14-10-2026
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Outubro
10	Fundos Disponíveis-Atual	2.286.471,21€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,


Helena Pola